



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 580/GP/TRT 19ª, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

**O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.872, de 30.10.2019,

**Considerando** o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução nº 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Gilda Renata Araújo Soares**, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. **Manter** a percepção da remuneração da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Vara do Trabalho acima mencionada para a Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 04.11.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no D.O.U e no BI nº 11,  
ambos de 04/11/2019.